
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 093 DE 29 DE JUNHO DE 2021

“Designa servidor da Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari para atuar como Gestor do Portal da Transparência e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI-RO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **MAIARA RIBEIRO DE MATOS SANTOS**, matrícula nº 11.412, para atuar como **GESTORA DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA** do Município de Candeias do Jamari-Rondônia.

Art. 2º. Caberá a servidora por atribuição, fiscalizar o cumprimento das obrigações de inserção, alimentação e gestão do referido portal nos termos da legislação vigente, a fim de assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso a documentos, dados ou informações, de forma eficiente e adequada aos seus objetivos.

Art. 3º. Cabe ao Gestor a fim de assegurar o cumprimento das normas, solicitar a adoção de medidas disciplinares administrativas, a fim de que seja aplicado aos violadores em caso de descumprimento, comunicado aos seus superiores para aplicação das sanções em consonância com o regime jurídico único dos servidores municipais.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos na data de 15 de junho de 2021.

VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kimberle Hiuane Souza Leite Martins
Código Identificador:0B496B12

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 13/07/2021. Edição 3006
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>